



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano, revoga o Decreto nº 1.651, de 01 de julho de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 07 (sete), da Quadra 08 (oito), do Bairro Chácaras Maranhão, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 486,76 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 57.721, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 07 (sete), da Quadra 08 (oito), com área de 244,14 m² (duzentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados); e Lote denominado 09 (nove), da Quadra 08 (oito), com área de 242,62 m² (duzentos e quarenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

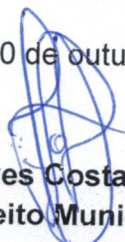
Art. 3º-Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 1.651, de 01 de julho de 2021.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de outubro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL

DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: *Quilá Ferreira de Jesus*
 GISELE FERREIRA DE SOUZA
 070.034.186-22

PROPRIETÁRIO: *Vanúbia Lúcia Brávia Pereira*
 EUNILIA LIBERIA F. GONÇALVES
 052.418.866-13

TÍTULO: Desmembramento do lote 07 em Lotes 07 e 09 da quadra, 08, Bairro Chacaras Maranhão, Igaratinga-MG

PROPRIETÁRIO: Bento José da Silva Soares
 CREA MG - 211.432/D

APROVO Em 15 de outubro de 2021
 REQUISITANTE: *Quilá Ferreira de Jesus*
 PREFEITO MUNICIPAL: *[Assinatura]*

ESCALA	DESENHO	DATA	FOLHA
sem escala		07/06/2021	1/1



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO			
BAIRRO: CHACARRAS MARANHÃO		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG	
QUADRA 08	DATA: 07/06/2021	FOLHA 01 DE 01	
LOTE	FRENTE	FUNDO	ÁREA
SITUAÇÃO ATUAL			
7	23,20m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	20,53m com Waldemar Faria Duarte	14,06m com Waldemar Faria Duarte
Total			
486,76			
DESMEMBRAMENTO			
14,20m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	12,79m com Waldemar Faria Duarte	14,06m com Waldemar Faria Duarte	28,69m com o lote 07
9,00m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	7,74m com Waldemar Faria Duarte	28,69m com o lote 09	35,77m com o lote 06
Total			
486,76			
PROP. <i>Carla Juliana de Souza Silva</i>		R.T. <i>[assinatura]</i>	
GISELE FERREIRA DE SOUZA		Bento José da Silva Soares	
<i>Junília Libéria F. Gonçalves</i>		ENG.º CIVIL CREA 211.432/D-MG	
<p style="text-align: center;">PREFEITURA M. DE IGARATINGA - APPROVO <i>Em 06 de outubro de 20 21</i> REGISTRO Nº <i>9.388/2021</i></p> <p style="text-align: center;"><i>[assinatura]</i> SECRETÁRIO MUNICIPAL</p>			